PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 144 / **2022**

Considerando que foi instituído o Dia Municipal do Planejamento Familiar no dia 18 de maio, data esta, escolhida para homenagear o médico e cientista Dr. Elsimar Metzker Coutinho por todo legado e conhecimento deixado para o Planejamento Familiar.

Considerando que o presente dia tem como objetivo ajudar a mulher, o homem ou o casal a planejar ou controlar o nascimento de seus filhos, o intervalo entre gestações e conciliar tudo isso de acordo com seus princípios, necessidades e possibilidades, sendo um direito de todos os cidadãos, garantido pela Constituição Federal do país.

Considerando que o Planejamento Familiar tem um papel fundamental na sociedade, podendo evitar a alta taxa de desemprego, extrema pobreza, fome, violência urbana e crianças em situação de rua, abandonadas, sem alimentação, sem segurança e sem educação, coisas básicas e de direito de todo cidadão.

Considerando que o Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana – CEPARH é o único local gratuito responsável pela realização do planejamento familiar, e por isso, possui uma alta demanda de pessoas interessadas no serviço, com intuito de melhor atender a população, é imprescindível que os postos de saúde também ofereçam esse serviço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Solicito ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis**, que através do órgão municipal competente, realize campanhas nos postos de saúde e nas escolas da rede municipal de ensino, no dia 18 de maio, instituído no calendário municipal como Dia Municipal do Planejamento Familiar, divulgando através de panfletos, cartazes e outdoors, com intuito de conscientizar e informar a população sobre a disponibilidade desse serviço nos postos de saúde da prefeitura.

Salvador, 04 de maio de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR